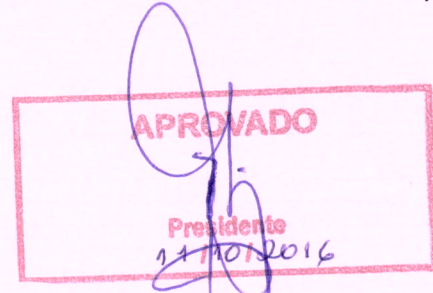
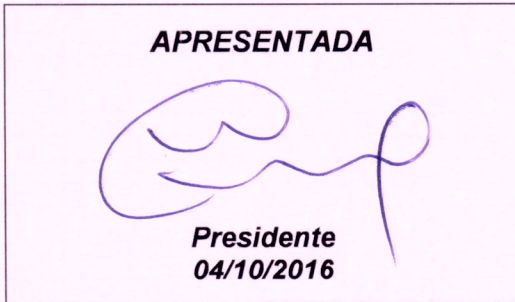


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 414

APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 735/2016, de autoria da Deputada Célia Leão (PSDB), que cria acesso no portal da Delegacia Eletrônica da Secretaria de Segurança Pública para atendimento de ocorrências envolvendo crimes cometidos contra pessoas com deficiência e idosos.



Considerando que idosos e pessoas com deficiência física, devido a circunstâncias de vulnerabilidade e isolamento social, acabam sendo vítimas de abusos físicos e psicológicos, violência doméstica e fraudes financeiras;

Considerando a atual importância dos meios virtuais para a notificação e investigação de vários tipos de crimes, inclusive aqueles cometidos contra pessoas em estado de vulnerabilidade;

Considerando a importância de se criar um canal direto entre a população e as autoridades competentes para a comunicação desse tipo de crime, possibilitando assim maior rapidez na investigação e punição dos criminosos;

Considerando a conveniência do Projeto de Lei Estadual nº 735/2016, de autoria da Deputada Célia Leão (PSDB), que visa criar na Delegacia Eletrônica uma linha preferencial para atendimento de ocorrências desse tipo;

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Estadual nº 735/2016, de autoria da Deputada Célia Leão (PSDB), que cria acesso no portal da Delegacia Eletrônica da Secretaria de Segurança Pública para atendimento de ocorrências envolvendo crimes cometidos contra pessoas com deficiência e idosos.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. à Deputada Célia Leão (PSDB), autora do projeto;
2. ao Deputado Fernando Capez (PSDB), Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2016.

Pastor ROBERTO CONDE